



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 6 de abril de 2023, deliberou aprovar a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**. -----

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração das alterações do mencionado Regulamento. -----

A apresentação dos contributos para a alteração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. -----

E eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Diretora do Departamento Jurídico, em regime de substituição, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 11 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Domingos Bragança
(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 11/4/2023

José Miranda (DAG/DJ - José Miranda)